



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 29/AG/ALE/2017, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, situado na Rua Major Amarantes, n.º 390, Bairro Arigolândia, nesta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **Excelentíssimo Sr. Deputado MAURO DE CARVALHO**, brasileiro, portador do RG n.º. 287.641 SSP/RO e do CPF/MF n.º. 220.095.402-63 e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG n.º. 19593991 SSP/SP e do CPF/MF n.º. 299.056.482-91, ambos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ n. 07.797.967/0001-95, sediada à Rua Lourenço Pinto, 196, 3º andar, Centro, na cidade de Curitiba, ora representada por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador da cédula de identidade civil n. 4.086.763-5 e inscrito no CPF sob o n. 574.460.249-68, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato 29/2017, instaurado através do Processo Administrativo n. 017430/2017-54, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do Contrato n. 29/AG/ALE/2017, referente à disponibilização de acesso à ferramenta denominada Banco de Preço, especializada em pesquisas e comparações de preços praticados pela administração pública, com a disponibilidade de informativos dos preços práticos no Mercado Público Nacional, valores de referências e Atas de Registro de Preços, para servir de subsídio às cotações de preços a serem feitas pela área específica e setores solicitantes quando das aquisições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 18 de dezembro de 2018, ultimando-se em 17 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do contrato é de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato serão supridas com a Nota de Empenho, com as seguintes programações:
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339039
Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001

Rua Major Amarantes, 390 – Arigolândia – Porto Velho – RO
CEP: 76.801-911 – Fone: (069) 32162800 / 32162824 – site: www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

5.2. Para cobertura da vigência do presente termo será utilizada a nota de empenho 2018NE01688, de 07/11/2018 no valor de R\$7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante às fls. 160, emitida pelo Secretário Geral e na nota de empenho n. 2018NE01688 (fls. 163).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 29/AG/ALE/2017, lavrado no Processo Administrativo n. 17430/2017-54.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado à fl. 43 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2018 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2018.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - Contratante

Deputado Maurão Da Carvalho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda - Contratada

Rudimar Barbosa dos Reis
Representante Legal

Visto:

Celso Ceccatto
Advogado Geral - ALE/RO